



ACORDO QUE DEFINIU A CONVENÇÃO COLETIVA DOS LAVA-RÁPIDOS NO PERÍODO DE 2021 A 2022

Foi firmado o acordo que definiu a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos Empregados de Lava - Rápidos para o período 2021/2022. Reajuste de **9%** nos salários dos empregados, passando o piso salarial para o valor de **R\$ 1.265,50 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco Reais)**, o

Ticket refeição foi reajustado, passando o valor unitário para **R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta Centavos)** à partir de 01/09/2021.

TABELA SALARIAL DO LAVA-RÁPIDOS 2021/2022

Piso Salarial	R\$ 1.265,50
Lavador Piso + 20% Insalubridade	R\$ 1.518,60
Noturno Piso+ 20% Adicional Noturno	R\$ 1.518,60
Adicional de Caixa 15% sobre a Remuneração total	
Cesta Básica de Alimentos – 30 kg. Tem direito os Empregados em gozo de férias, os Empregados desligados na 1º quinzena do mês, os Empregados afastados durante seis meses.	
Ticket Refeição = R\$ 19,60 Por dia trabalhado.	
GERENTE: 2 (dois) Pisos Salariais ou a combinar, nunca inferior a 2 (dois) Pisos Salariais.	
Diferença salarial e o ticket de refeição são devidos até a presente data Retroativa à 1º de Setembro de 2021	

GARANTIMOS EM CONVENÇÃO : Auxílio funeral: de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais) e uma pólise de vida em grupo em importância não inferior de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) no caso de morte natural ou invalidez total ou parcial permanente e R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) no caso de morte acidental.

CATEGORIA UNIDA É CATEGORIA FORTE. ASSOCIE-SE

**SOZINHO PODEMOS ATÉ SONHAR,
MAS JUNTOS PODEREMOS REALIZAR.
VENHA JUNTE-SE A NÓS.**